

MUNICIPIO DE RIO BANANAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE RIO BANANAL
ESPIRITO SANTO
11.429.173/0001-46
DECRETO N° 0001958/2020
Data 02/01/2020

Fundo Municipal de Saúde de Rio Bananal RIO BANANAL Abre Credito Suplementar no Valor Total de 609.615,94 (seiscentos e nove mil seiscentos e quinze reais e noventa e quatro centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com que lhe confere a Lei Municipal em vigor 0001466/2019.

Decreta:.

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentarias:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000019	070001.1012200052.217 33903500000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E ÓRGÃOS SUBORDINADOS SERVICOS DE CONSULTORIA	1211000	7.000,00
0000021	070001.1012200052.217 33903900000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E ÓRGÃOS SUBORDINADOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1213000	500,00
0000086	070001.1030200152.151 31717000000	Manutenção das Ações Consorciadas de Saúde RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	1211000	1.287,81
0000088	070001.1030200152.151 33933900000	Manutenção das Ações Consorciadas de Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL	1211000	600.000,00
0000089	070001.1030200152.151 44717000000	Manutenção das Ações Consorciadas de Saúde RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1211000	828,13
TOTAL:				609.615,94

Artigo 2º As Despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 paragrafo 1º da Lei Federal nº.320/64.

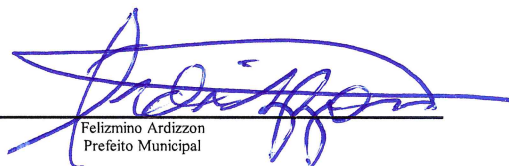
Inciso

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 609.615,94 (seiscentos e nove mil seiscentos e quinze reais e noventa e quatro centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000021	070001.1012200052.217 33903900000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E ÓRGÃOS SUBORDINADOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1211000	7.000,00
0000022	070001.1012200052.217 33904000000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E ÓRGÃOS SUBORDINADOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA;	1211000	2.115,94
0000087	070001.1030200152.151 33717000000	Manutenção das Ações Consorciadas de Saúde RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	1211000	600.000,00
0000120	070001.1030300172.231 33903200000	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1213000	500,00
TOTAL:				609.615,94

Artigo 3º Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação. 02 janeiro de 2020


Felizmino Ardizzon
Prefeito Municipal